



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o uso de uniformes pelos servidores lotados na limpeza pública, serviços urbanos e cemitério.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 76, inciso I e II da Lei Orgânica, resolve emitir a seguinte Instrução Normativa – IN:

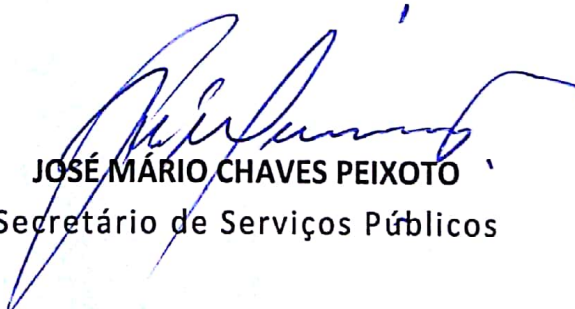
Art. 1º. Os servidores lotados na limpeza pública, serviços urbanos e cemitério, no exercício de suas funções, devem utilizar os uniformes cedidos pela Prefeitura de Camutanga, sendo que a não utilização do mesmo acarretará a aplicação de penalidades disciplinares.

§1º. A padronização dos uniformes objetiva facilitar a identificação dos servidores públicos durante o expediente de trabalho.

Art. 2º. Ocorrendo a aposentadoria ou exoneração do servidor, o mesmo deverá proceder com a devolução do uniforme.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 31 de Agosto de 2017.

Camutanga – PE, 31 de Agosto de 2017.


JOSE MÁRIO CHAVES PEIXOTO
Secretário de Serviços Públicos